



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 02 de julho de 2025.

Of. nº 397/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 53/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do partido PSDB, requerendo a prestação de informações e encaminhem os documentos solicitados relativos à emenda Parlamentar no valor de R\$50.000,00 à contemplar o Centro de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos Horto Florestal em materiais de Infraestrutura (forro, climatização de sala, cadeiras com apoio, etc...):

1. Qual foi a destinação efetiva dada à emenda impositiva no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), solicitada por meio da Indicação nº 153/2023, de autoria deste vereador;

2. Os recursos foram utilizados ou estão em processo de utilização? Especificar detalhadamente a aplicação dos valores, discriminando os bens adquiridos ou serviços contratados;

3. Em caso de não utilização ou de redirecionamento da verba, informar os motivos, bem como as medidas eventualmente adotadas para garantir a execução do objeto originalmente proposto. após analisá-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania não recebeu a referida Emenda Parlamentar até a presente data.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS